

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº04/2025-ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
Aplicar Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº04/2025-ARTRAN/PA, firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA) E A EMPRESA J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, o qual tem por objeto aquisição de 06 (seis) aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT, passando a ser a seguinte:
UG: 820201
Projeto/Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 411008338E
Elemento de Despesa: 4490052- Equipamentos e Material Permanente
Fontes de recurso: 025010000.61 – Superávit Recursos Próprios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de fevereiro de 2025
Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Diretor Geral – ARTRAN/PA

Protocolo: 1171298

DIÁRIA

PORTARIA Nº 084/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2183240
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PONTA DE PEDRAS no período de 28/02 a 03/03/2025.

Servidores	Objetivo
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula funcional nº5911908/3 ocupante do cargo de Controladora de Transporte, lotado na Fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
João Carlos Pereira de Souza, matrícula funcional nº5948106/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte, lotado na Gerência de transportes Hidroviário	Fiscalização do serviço Hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 24 de fevereiro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1170921

PORTARIA Nº 085/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2183185
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA-ARAPARI no período de 28/02 a 03/03/2025.

Servidores	Objetivo
Anderson Costa e Silva, matrícula funcional nº5984107/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte, lotado na Fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula funcional nº5891674/4 ocupante do cargo de Controlador de Transporte, lotado na Fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 24 de fevereiro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1170924

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 – SECIR.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 03/2024 por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/02/2025.
Data de Vigência: 19/02/2025 a 18/02/2026.
Contratada: PRODEPA.
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Ordenadora de despesa: Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional
Protocolo: 1170780

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 109 de 21/02/2025
CONCEDER Licença Saúde, a servidora HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA, Identidade Funcional nº 54192460/4.
Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Biologia.
Lotação: Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.
Período: 03/02/2025 a 17/02/2025, perfazendo 15 (quinze) dias.
Este extrato tem efeitos retroativos ao dia 03/02/2025
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1171033

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 092 de 14/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025. Protocolo nº 1167961 ONDE SE LÊ
Período: 24/02/2025 a 28/02/2025
Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$1.111,81
LEIA-SE
Período: 10/03/2025 a 17/03/2025
Diária: 07 e ½ (sete e meia)
Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$1.853,02
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de fevereiro de 2025.
Protocolo: 1171030

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 071 de 10/02/2025, publicada no DOE nº 36.131 de 11/02/2025. Protocolo nº 1166118 ONDE SE LÊ
Período: 11/02/2025 a 14/02/2025
LEIA-SE
Período: 24/02/2025 a 27/02/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 24 de fevereiro de 2025.
Protocolo: 1171026

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ACORDO DE ADESAO Nº 008/2025– SECTET / MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
Processo Eletrônico nº 2022/4896843
ACORDO DE ADESAO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos